

objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 01 de janeiro de 2022. Vigência: 02/01/2021 a 01/01/2022.  
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251  
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 0101  
Contratado: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69  
Endereço: Tv. Padre Prudêncio 43 - B, Bairro da Campina, CEP: 66010-150, Belém/PA.  
Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA.

**Protocolo: 615016**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA Portaria nº 639 DE 09/11/2020 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.399, PROTOCOLO Nº 598599 DE 10/11/2020),

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2020/40643, referente ao Pregão Eletrônico 023/2020 e em consonância com a manifestação jurídica nº 392/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Atualização de Licenciamento do Software Symantec Endpoint Protection da Modalidade 12.1 Per User Initial Essential 24 Months Gov Band H Para Modalidade Endpoint Security Complete (Includes Upgrade From Sep To Ses), Initial Hybrid Sub

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 392/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Atualização de Licenciamento do Software Symantec Endpoint Protection da Modalidade 12.1 Per User Initial Essential 24 Months Gov Band H Para Modalidade Endpoint Security Complete (Includes Upgrade From Sep To Ses), Initial Hybrid Sub

R E S O L V E:

1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, tipo Menor Preço Global;

2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/40643, Pregão Eletrônico 023/2020-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora a empresa BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 26.025.401/0001-90 apresentando o valor do Lote 01 em R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), a fim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta administração.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2020.

Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo

Diretora de Administração em Exercício- SEFA/PA

Matrícula: 5946290-2

**Protocolo: 615024**

### APOSTILAMENTO

#### Portaria nº 839 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria, Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado, Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Identificação Funcional nº 5539412/2, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615045**

#### Portaria nº 838 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional nº 5596220/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615054**

#### Portaria nº 843 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Identificação Funcional nº 5128234/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615035**

#### Portaria nº 840 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,